

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 064 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 02 de maio 2025 (Sexta-feira)”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa e,

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando o Decreto Municipal nº. 100 de 29 de abril de 2025, que decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 no Município de Araçuaí.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 30 de Abril de 2025

**TIAGO
GONCALVES
JARDIM:**
09690285637

Tiago Gonçalves Jardim

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

Assinado digitalmente por TIAGO GONCALVES
JARDIM:09690285637
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=15490917000199,
OU=presencial, CN=TIAGO GONCALVES JARDIM:
09690285637
Razão: Eu setou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: Araçuaí - MG
Data: 2025.04.30 10:19:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1